

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 03 de março de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1825

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Atas de registro de preço - Trimestral .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal de Educação - CME .....	9

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 114/2026**  
**=De 02 de Março de 2026=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando nº 3.380/2026, que recepciona o Ofício SMS nº 46/2026, emanado pela Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

**CONSIDERANDO**, ainda, o Despacho-1 do referido Memorando, que acolhe a manifestação técnica e a avaliação ocupacional emitida em 20/01/2026 pelo Dr. Gabriel H. B. Haddad (CRM-SP 264.061), Médico Avaliador dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), bem como os documentos médicos apresentados pela servidora Michele da Silva Piovan;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no Despacho-28 do Protocolo nº 3.936/2025, do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos (SENJUR) e Despacho-2 do Memorando nº 3.380/2026, exarado pelo Diretor Geral de Recursos Humanos;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: conceder a **redução da carga horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais**, no período **de 02 de março de 2026 a 14 de abril de 2026**, à **servidora municipal MICHELE DA SILVA PIOVAN**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde "Dr. Arthur Costacurta II", sem prejuízo de seus vencimentos e sem necessidade de compensação de horários.

Fica a servidora impossibilitada, por razões técnicas, de realizar horas extraordinárias a partir desta data.

Esta concessão terá validade pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, ao término do qual a servidora deverá ser submetida a nova reavaliação pelo SESMT, em observância às disposições acima referenciadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.02 15:58:55 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.02 16:04:35 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A                      N.º 115/2026 =De 02 de março de 2026=

**“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 452/2025, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 018/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 452, de 19 de agosto de 2025;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 452/2025, concluir seus trabalhos de apuração no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) n.º 018/2025**, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 14/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.02 15:58:39 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.02 16:05:09 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A                      N.º 116/2026 =De 02 de março de 2026=

**“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 453/2025, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 019/2025, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 453, de 19 de agosto de 2025;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 453/2025, concluir seus trabalhos de apuração no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) n.º 019/2025**, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 14/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.02 15:58:22 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.02 16:10:46 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## P O R T A R I A                      N.º 117/2026 =De 02 de março de 2026=

**"INSTAURA A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SOB N.º 01/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando – 1.859/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração da **Sindicância Administrativa sob n.º 01/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2026**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.02 15:59:24 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.02 16:06:46 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                      N.º 118/2026** **=De 02 de março de 2026=**

**"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 001/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando – 4.404/2026** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 001/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 001/2026**, contra o servidor de Matrícula n.º 03\*\*2, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, em razão de suposto descumprimento ao Art. 482, alínea "b" (CLT), conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 001/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **EMILY LIRIO DE OLIVEIRA**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.02 15:59:09 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.02 16:06:23 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A                      N.º 119/2026** **=De 02 de março de 2026=**

**"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) SOB N.º 002/2026, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Memorando – 32.558/2025** que recepciona o Parecer emitido pelo **Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do **Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob n.º 002/2026**, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 002/2026**, contra o servidor de Matrícula n.º 1\*\*1, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, em razão de suposto descumprimento ao Art. 482, alínea "b" (CLT), conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) sob n.º 002/2026**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**
- **LIVIA MARIA MININEL CAPELOCI GUERREIRO**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2026.03.02 15:59:54 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2026.03.02 16:07:15 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço - Trimestral**

**REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 108/2025 - Pregão Eletrônico 030/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. LICITANTE: COMERCIAL SAO JUDAS UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.** Item 2, Bandeja inox com alça pequena (aprox. 30 a 40cm); Inox; R\$ 35,90. Item 6, Canecão de alumínio Reforçado de aprox.4,3 lts; 18H; R\$ 80,70. Item 23, Prato Fundo vidro Crystal, 22 cm; NF; R\$ 10,34. Item 24, Registro c/ Mangueira para Gás P13 com código do Inmetro, mínimo 5 anos de validade; Vini; R\$ 75,00. **LICITANTE: HIGIDESC COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.** Item 7, Cera tipo líquida, auto brilho, concentrada, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: incolor. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde; Triex; R\$ 6,50. Item 8, Cera tipo líquida auto brilho, concentrada, aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades. Triex; R\$ 6,50. Item 14, Copo descartável polietileno (ps) com capacidade para 50 ml acondicionados em pacotes c/100 unidades sendo cada caixa com 50x100 deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo e a quantidade os copos devem conter gravado de forma idelével em relevo a marca ou a identificação do material p/ reciclagem conforme nobre 13230/2008 e alterações posteriores os copos deverão em conformidade com certificação compulsória inmetro e norma técnica abnt 14.865/2002. Fonplast; R\$ 82,00. Item 18, Guardanapo (aproximadamente) 30x33cm com 50 folhas; Anepel; R\$ 2,30. Item 20, Limpador Cremoso 300 ml; Perfect; R\$ 4,60. Item 25, Sapólio em pó; embalagem 300 gramas; Perfect; R\$ 3,30. **LICITANTE: MOGIANA EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA.** Item 13, Copo descartável para água com capacidade mínima de 180 ml, fabricado em polietileno (PS), atóxico, 100 resina virgem na cor branca, pesando no mínimo 220 gramas cada cento, copos acondicionados em mangas plásticas com 100 unidades e reembalados em caixa de papelão contendo 25 centos. Em cada caixa Os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter quantidade e peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme a norma Nbr 13230; Coposul; R\$ 73,10. **LICITANTE: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO**

**LTDA.** Item 10, Cesto de lixo plástico reforçado c/ tampa 10 litros; Arqplast; R\$ 10,38. **LICITANTE: TECHSAM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.** Item 5, Canecão de alumínio reforçado de aprox.3,6 lts; Continenta; R\$ 49,89. Item 12, Colher de Sopa Em Aço inox com cabo de polipropileno; Home More; R\$ 5,19. Item 16, Faca de mesa em aço inox, com cabo de polipropileno. Home More; R\$ 3,29. Item 17, GARFO DE MESA EM AÇO INOX COM CABO POLIPROPILENO. Home More; R\$ 3,29. **LICITANTE: ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** Item 15, Esponja para limpeza de pisos, com cabo de fibra abrasiva não retem resíduos produto completo suporte, cabo, e fibra pacote contendo 10 fibras limpeza geral. Nobre; R\$ 31,33. Item 22, Mangueira de Jardim, tipo Trançada Com Resistencia de Pressão de 6 Bar; Camada Interna e Externa Em PVC Flexível, camada Intermediaria Em Fio de Poliéster Trancado; Com Diâmetro de 1/2 "e 2 mm de Espessura; Com Acessórios; Baricolor; R\$ 3,79. **LICITANTE: W DA SILVA SANTOS COMÉRCIO.** Item 3, Caixa plástica reforçada c/ tampa (aprox.15 altura x 30 de largura x 60cm); MB; R\$ 40,80. Item 4, Caixa plástica reforçada c/ tampa (aprox. 40 altura x 30 largura X 70 cm); MB; R\$ 65,88. Item 9, Cesto de lixo plástico c/ tampa 30 litros; MB; R\$ 23,80. Item 11, Cesto de lixo plástico reforçado c/ tampa 20 litros; MB; R\$ 15,00.

**"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS"**. Jardinópolis, 03 de março de 2026 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

**Aviso de Licitação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Abertura de Licitação**

Processo 018/2026 Pregão Eletrônico 006/2026 Objeto: Registro de preços para aquisição de etanol hidratado para abastecimento da frota Municipal com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 16.03.2026 a partir das 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br)

Processo 013/2026 Concorrência 002/2026 Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada no ramo da construção civil, para a elaboração de projeto estruturais e executivo de fundação e arquitetura, projeto de dimensionamento de rede de água fria, pluvial e esgotamento sanitário, projeto e aprovação de laudo técnico de aprovação - Vigilância Sanitária, projeto de dimensionamento de sistema de prevenção e combate a incêndio, projeto de dimensionamento de acessibilidade, paisagismo e climatização e execução das obras visando a reforma e modernização do Centro do Bem Estar animal em Jardinópolis/SP. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 24.04.2026 a partir das 09:00 horas.

Processo 014/2026 Concorrência 003/2026 Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada no



ramo da construção civil, para a para a reforma das instalações do PET CONTAINER, no município de Jardinópolis/SP. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 24.04.2026 a partir das 14:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [concorrencia@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:concorrencia@jardinopolis.sp.gov.br)

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Educação - CME

#### **CONVOCAÇÃO**

No uso de minhas atribuições, eu Walter Bonas Bianchini Junior, presidente do Conselho Municipal de Educação, CONVOCO os membros titulares (se ausentes os titulares, oficializar os suplentes) de cada segmento para participar da reunião extraordinária, fazendo-se extensivo Convite à Comunidade Local, conforme discriminado:

**Dia:** 05 de março de 2026

**Horário:** 08:00

**Local:** Sala de reuniões da SEMED

**Pauta:**

> Ratificação do nome da Escola Estadual em construção Prof<sup>a</sup> Teresinha Costa Camara Ferroni

Walter Bonas Bianchini Junior

Presidente CME

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa